



Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2017 - Condado – PB, em 12 de Maio de 2017 - Edição Extraordinária nº. 012

EXPEDIENTE

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
Prefeito Constitucional

VALDEMILSON PEREIRA DOS SANTOS
Vice-Prefeito

JULIANA MOURA P. DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete

EVERCTON HYAGO FERNANDES COSTA
Assessor de Comunicação

FRANÇUI RAMALHO DA SILVA FILHO
Secretário de Administração e Planejamento

ROBERTA WALERIA R. FORMIGA PAIXÃO
Secretária de Finanças

JOSE ZEZITO DOS SANTOS
Sec. de Obras Públicas e Serviços Urbanos

XIRLENE JUVINO DE SOUZA
Secretária de Saúde

MARCILIO JORGE BATISTA DE LACERDA
Sec. de Agricultura e Meio Ambiente

VANDERLUCIA VIERA DA SILVA
Sec. de Ação e Promoção Social

ALBERTO DE ALBUQUERQUE FERNANDES
Secretário de Educação

FRANCISCO GOMES
Secretário de Esporte, Turismo e Lazer

DECRETO nº. 021/2017

DECLARA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CONDADO - PB.

Caio Rodrigo Bezerra Paixão, Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o falecimento ocorrido neste dia 12 de Maio de 2017 do senhor Inácio de Sousa Santos, ex-vereador e ex-presidente da Câmara Municipal de Condado "casa Antônio Pereira de Sousa" Biênio (1971-1972) e ex-vice-prefeito do Município de Condado Gestão (1973 a 1977) e,

CONSIDERANDO o desejo em prestar-lhe uma justa e última homenagem.

DECRETA:

Artigo 1º - É declarado luto oficial a partir do dia 12/05/2017 ao dia 14/05/2017 do corrente ano, em decorrência do falecimento de Inácio de Sousa Santos, em todo território do Município de Condado.

Parágrafo único. Durante o período decretado luto oficial não será suspenso às atividades consideradas de natureza essencial, as prestadas pelas Secretarias de Saúde - que deverá manter em funcionamento os serviços junto as Unidades de Saúde da Família, bem como plantão de ambulância; Sec. de Obras Públicas e Serviços Urbanos – no tocante à limpeza pública e coleta de lixo; Sec. de Educação – Manutenção das atividades escolares normalmente.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Condado, em 12 de Maio de 2017.


Caio Rodrigo Bezerra Paixão
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA Nº. 057/2017

O Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora do quadro efetivo Maria Sara dos Santos Araújo cargo Monitora de Creche, portaria de nomeação nº. 123/2008 matrícula 000668 para coordenar o Centro de Referência da Assistência Social - CRAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas a disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 05 de Maio de 2017.


Caio Rodrigo Bezerra Paixão
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA Nº. 058/2017

O Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO que a servidora Maria da Conceição Sales, ocupante do cargo de Guarda Municipal, requereu no dia 02 de Maio de 2017 requereu licença para tratar de interesses particulares sem remuneração pelo período de 05/05/2017 a 05/05/2019;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº. 152/B/95 no artigo 100 prevê a licença para tratar de interesses particulares sem remuneração por até dois anos para servidor efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratar de interesses particulares sem remuneração a servidora Maria da Conceição Sales, Matrícula 000651 no período de: 05/05/2017 a 05/05/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 05 de Maio de 2017.


Caio Rodrigo Bezerra Paixão
-Prefeito Constitucional-